Decreto de 3 de Maio de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Pedro de Souza para servir como extra numerário mensalista, com os vencimentos de 400,00 (quatrocentos e cruzeiros) mensais, a contar de 1º do corrente mês.
Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 3 de Maio de 1944.

Prefeito.